

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Autógrafo 104/2025

Protocolo 42637 Envio em 10/12/2025 10:38:06

AO PROJETO DE LEI Nº 075-2025

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.402.641,83, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e projetos, e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.402.641,83 (um milhão, quatrocentos e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e projetos, e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 262.407,36;

II - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 1.357,44;

III - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 15.463,76;

IV - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 1.002.934,27;

V - Atividade 2107 - piso de Atenção Básica em Saúde - Eap / Ubs - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 20.676,00;

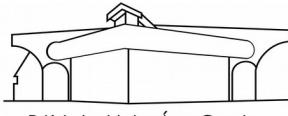
VI - Projeto 1025 - reforma/ampliação de Unidades Assistenciais - Obras e Instalações – R\$ 99.803,00.

Art. 2º O crédito, conforme classificação constante do Anexo II, será coberto com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 299.904,56); e
II - da anulação parcial ou total de dotações (R\$ 1.102.737,27).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de dezembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 075/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 075/2025, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.402.641,83, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e projetos, e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 104/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de dezembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

